



MUNICÍPIO DE JUINA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2019, de 29 de Abril de 2019
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº 041-2019. Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dezenove às 08:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Pregoeiro Marcio Antonio da Silva e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 6.413/2019, composta pelos servidores Rosangela Leidentz e Weliton Corneta Zulim, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 041-2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA EM HOSPITAL, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM ATENDIMENTO PELO SUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.** O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foi credenciada a Empresa: **CLINICA MEDICA CENTRO LTDA**, inscrita no CNPJ. 32.892.785/0001-20, representada por Roberto Guimarães e Silva, portador da RG 603714-3 SSP/MT. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura do envelope de proposta: **CLINICA MEDICA CENTRO LTDA**, apresentou proposta no item 01 no valor total de R\$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Passou-se a fase de negociação, sendo **classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:**

Item	Codigo	Unidade	Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	467979	Mensal	006	CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS EM PEDIATRIA, ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SENDO 30 CONSULTAS DIARIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL - ,INTERNAÇÕES PEDIÁTRICAS, VISITAS MÉDICAS E EVOLUÇÃO DE PACIENTES CLÍNICOS INTERNADOS NA PEDIATRIA E LEITOS ESTABILIZAÇÃO NEONATAL PLANTAO DE PEDIATRIA 24 HORAS SOBREAVISO PARA CHAMADAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR HIDEO SAKUNO PARA PACIENTES INTERNADOS NA PEDIATRIA	59.500,00	357.000,00

Após a fase de negociação passou-se a abertura do envelope de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitada. Considera-se a classificação preliminar como classificação final. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recurso, e a participante não manifestou interesse em fazê-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro

Rosangela Leidentz
Equipe de Apoio

Weliton Corneta Zulim
Equipe de Apoio

CLINICA MEDICA CENTRO LTDA